Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N°_____, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **a construção e manutenção de uma Casa Transitória de Abrigo para pessoas acima de 18 anos, em situação de rua por vários motivos, no Município de Pedra Preta/MT.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois a Casa Transitória de Abrigo, é uma unidade pública municipal, que tem por seu objetivo atendimento de qualidade as pessoas em situação de rua, e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoa em situação de trânsito e sem condições de autossustento, suprindo as suas necessidades básicas como higiene pessoal, alimentação, pernoite e roupas.

Diante disso, a construção e manutenção de uma Casa Transitória de Abrigo, será de grande utilidade pública, pois neste novo espaço é necessário acolher com dignidade as pessoas, sem discriminação, oferecer palestras formativas, momento de lazer, de reflexão, assistência médica, atendimento de serviço social, resgatando a autoestima, garantindo direitos à cidadania, reintegração familiar e inclusão social.

KLEBIS MARCIANO
Vereador - PT